



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana dos Montes, autorizo a contratação da empresa **OTIMIZA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: **41.154.427/0001-21**. **OBJETO: SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM E CAIXAS DE SOM) E VÍDEO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES GARANTINDO QUALIDADE DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO MELHORIAS NA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES NA PLATAFORMA FACEBOOK E YOUTUBE**, no valor total de **R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado para formalização da despesa.

Santana dos Montes, 01 de abril de 2026.

ROZEMBERG
APARECIDO
TEIXEIRA:02407890
671

Assinado de forma digital por
ROZEMBERG APARECIDO
TEIXEIRA:02407890671
Dados: 2026.04.01 10:39:33
-03'00'

Rozemberg Aparecido Teixeira
Presidente da Câmara

